



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES

PROJETO DE RESOLUÇÃO 2025

Concede **Moção de Aplausos** à Ilma. Sra. **Terezinha Guês**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Baixo Guandu/ES.

A Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **APROVA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplausos** à Ilma. Sra. **Terezinha Guês**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Baixo Guandu/ES.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.



*Assinado
Digitalmente*

Jean Coelho
Vereador Autor





CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES

JUSTIFICATIVA

Projeto de Resolução – Moção de Aplausos à Senhora Terezinha Guês

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo conceder Moção de Aplausos à Senhora Terezinha Guês, em reconhecimento à sua trajetória de luta, liderança social e defesa dos direitos dos atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão, ocorrido em 5 de novembro de 2015, no Município de Mariana/MG, considerado o maior desastre socioambiental da história do Brasil. O rompimento liberou milhões de metros cúbicos de rejeitos de mineração que percorreram mais de 600 quilômetros pela bacia do Rio Doce, destruindo comunidades, interrompendo atividades econômicas e atingindo diretamente populações ribeirinhas em Minas Gerais e no Espírito Santo, inclusive no Município de Baixo Guandu.

O desastre não provocou apenas danos ambientais irreversíveis, mas também impactos socioeconômicos profundos. Diversas categorias profissionais que dependiam diretamente do Rio Doce tiveram suas atividades interrompidas, como pescadores, artesãos, areeiros, lavadeiras, carroceiros, agricultores e trabalhadores informais, que passaram a enfrentar perda imediata de renda e dificuldade de reconhecimento como atingidos.

Entre essas pessoas estava a Senhora Terezinha Guês, artesã reconhecida em Baixo Guandu, que dedicou sua vida à produção artística e à formação de outras mulheres. Com sensibilidade e compromisso social, ensinava técnicas artesanais utilizando matérias-primas provenientes do Rio Doce, como areia e escamas de peixe, transformando esses elementos naturais em peças de arte. Mais do que artesanato, seu trabalho representava dignidade, autonomia financeira e geração de renda para diversas famílias do município.

Durante anos, a Senhora Terezinha Guês promoveu oficinas, ensinou jovens, mulheres e trabalhadores informais, incentivando a produção artesanal como instrumento de inclusão social e desenvolvimento econômico local. Muitas famílias passaram a depender diretamente dessa atividade como principal fonte de renda.

Contudo, com o rompimento da barragem e a contaminação do Rio Doce, o acesso à matéria-prima foi abruptamente interrompido. O impacto atingiu diretamente o trabalho da artesã e de diversas mulheres que haviam encontrado no artesanato sua subsistência. O que antes era fonte de renda e esperança tornou-se incerteza e dificuldade.

Diante desse cenário, a Senhora Terezinha Guês não se resignou. Demonstrando coragem, liderança e compromisso coletivo, iniciou uma mobilização em defesa dos atingidos, não apenas dos artesãos, mas também de outras categorias invisibilizadas, como areeiros, lavadeiras, carroceiros e trabalhadores informais que dependiam do Rio Doce para sobreviver.

Essa luta ganhou força quando, juntamente com sua amiga e advogada, Dra. Richardeni, levou a situação ao Poder Judiciário Federal em Belo Horizonte. A mobilização contribuiu para o reconhecimento da necessidade de um modelo mais acessível de indenização, diante da dificuldade dos trabalhadores informais em comprovar suas perdas econômicas.

Nesse contexto, foi instituído o Sistema Indenizatório Simplificado (NOVEL), criado por decisão judicial para facilitar o pagamento de indenizações aos atingidos pelo desastre. O sistema foi implementado inicialmente para municípios diretamente impactados, como Baixo Guandu, com o objetivo de simplificar a comprovação e permitir que categorias informais pudessem acessar seus direitos.

O NOVEL passou a admitir categorias como artesãos, lavadeiras, carroceiros, areeiros, pescadores e outros trabalhadores informais, fixando valores tabelados e flexibilizando a documentação necessária, justamente para alcançar pessoas que não tinham meios formais de comprovar renda.





CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES

Posteriormente, decisões judiciais ampliaram ainda mais o reconhecimento de categorias impactadas, incluindo setores econômicos indiretos afetados pela paralisação do Rio Doce, evidenciando a dimensão social do desastre e a necessidade de reparação ampla.

Graças a essa luta coletiva, milhares de pessoas passaram a ser indenizadas. O sistema NOVEL se tornou responsável por grande parte das indenizações pagas, destravando recursos que demoravam anos para chegar às vítimas e permitindo a reparação financeira a trabalhadores que, até então, sequer sabiam que possuíam esse direito.

A atuação da Senhora Terezinha Guês representa, portanto, muito mais do que uma reivindicação individual. Sua iniciativa ajudou a dar voz aos invisíveis, mobilizando trabalhadores informais, incentivando a busca por direitos e contribuindo para que milhares de atingidos obtivessem reconhecimento e indenização.

Sua história é marcada pela resiliência. Quando o Rio Doce foi silenciado pela lama, ela não se calou. Quando muitos perderam a esperança, ela decidiu lutar. Quando categorias inteiras não tinham representação, ela se colocou à frente. E quando poucos acreditavam, sua perseverança ajudou a abrir caminho para que a justiça alcançasse aqueles que mais precisavam.

Assim, a Senhora Terezinha Guês tornou-se símbolo de resistência, solidariedade e defesa dos direitos dos atingidos pelo desastre ambiental, demonstrando que a união, a coragem e a persistência podem transformar a dor coletiva em reconhecimento e reparação.

Diante de todo o exposto, é mais do que justa a concessão da presente Moção de Aplausos, como forma de reconhecimento público à Senhora Terezinha Guês, pela sua trajetória de luta, pela defesa dos trabalhadores atingidos e pela relevante contribuição social prestada à população de Baixo Guandu e de toda a região impactada pelo desastre do Rio Doce.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003300390033003A005000

Assinado eletronicamente por **JEAN COELHO DE SOUZA** em 10/04/2026 17:08

Checksum: **58F30990DC9AABB97764D094193AEED0C318C863442D1AA08D026D52FC017D7A**

